



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n
Fone/Fax: (63) 3218-4375. Palmas – TO.



**56 Implantação de Sistema de Gestão de Precatórios
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**

1. JUSTIFICATIVA

A Diretoria Financeira, dentre outras competências, é responsável pela gestão financeira e contábil dos precatórios judiciais no Tribunal de Justiça.

Quando da operacionalização da Emenda Constitucional nº. 062/2009 e da Resolução 115/2010, auxiliamos a Presidência desta Corte no controle de contas judiciais, evidenciando entradas e saídas de recursos financeiros das contas especiais, dentre outras atividades inerentes, como: controle de regime por entidades, transferências aos Tribunais Regionais, controle de tributos recolhidos em precatórios e RPV, contabilização dos valores pagos a precatórios da entidade Estado do Tocantins.

Atualmente os procedimentos descritos acima, são realizados através de planilhas eletrônicas (Excel), que possuem fragilidade na guarda de informações e riscos no armazenamento de grande volume de dados.

Neste contexto, surge a necessidade de Implantação de Sistema Informatizado de Gestão dos Precatórios, que permita transparência e eficácia na gestão de precatórios pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Em decorrência do volume de recursos financeiros envolvidos, aliado à grande número de credores e entidades devedoras, é necessário que o Tribunal de Justiça tenha um sistema informatizado que reúna os precatórios por entidade devedora, impeça qualquer possibilidade de pagamento fora da ordem cronológica, que apresente a quantidade e valor exato de precatórios para previsão de pagamento, elimine a possibilidade de pagamento em duplicidade e que controle 100% dos precatórios Estaduais e Municipais.

Assim, o projeto visa integrar as unidades envolvidas na gestão de precatórios judiciais (Protocolo Judicial, Secretaria de Precatórios, Assessoria Jurídica da Presidência, Contadoria Judicial e Diretoria Financeira), mediante implantação de um sistema de informática que possua ferramentas para registros dos atos dos setores envolvidos, desde o recebimento do requisitório ao arquivamento definitivo, onde cada setor teria perfil definido, com acesso limitado a sua competência, possibilitando diversos tipos de controle e segurança na prestação de informações.

Ademais, seguindo os preceitos constitucionais da publicidade, compreendemos que o operador do direito e os jurisdicionados, este na figura do credor do precatório, devem possuir acesso simplificado no portal do TJTO (internet) da forma optada pelas entidades para o pagamento do seu precatório, se tem preferência ou não, e as entidades devedoras, devem ter o mesmo acesso no que tange a conhecer a qualquer tempo o rol de precatórios em que é parte.

Neste sentido, propomos a disponibilização no portal do TJTO, das informações acima apontadas, com exceção dos dados monetários, a fim de preservar o sigilo de créditos financeiros do credor e da mora das entidades devedoras.

2. OBJETIVO

Integrar as unidades envolvidas na gestão de precatórios judiciais (Protocolo Judicial, Secretaria de Precatórios, Assessoria Jurídica da Presidência, Contadoria Judicial e Diretoria Financeira), mediante implantação de um sistema de informática que possua ferramentas para registros dos atos dos setores envolvidos, desde o recebimento do requisitório ao arquivamento definitivo, onde cada setor teria perfil definido, com acesso limitado a sua competência, possibilitando diversos tipos de controle e segurança na prestação de informações.

Com estes objetivos, o Projeto busca satisfazer os resultados esperados dos seguintes stakeholders (interessados):

Para Presidência: Segurança da Gestão de Precatórios

Para Gestor Financeiro: Celeridade nos pagamentos

Para Secretário de precatórios: Celeridade no trâmite processual e Segurança dos atos da Secretaria

Para usuário: Transparência e acessibilidade aos dados dos precatórios

Para a Entidade Devedora: Acessibilidade aos dados da sua dívida (montante anual a ser pago) e a transparência nos pagamentos.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Implantação de Sistema Informatizado de Gestão dos Precatórios, que permita transparência e eficácia na gestão de precatórios pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

4. NÃO ESCOPO

O Projeto não propõe a realizar controle judicial de precatórios, ou mesmo entrar no mérito de competência judicial. A proposta é ajuste no fluxo de rotinas, controle financeiro seguro de precatórios e gestão de contas especiais, com respostas seguras e diretas para servidores do judiciário, operadores do direito e jurisdicionados.

5. TEMPO ESTIMADO

344 dias. de 1/7/2013 a 10/6/2013.

6. CUSTOS ESTIMADO E FONTE DE RECURSO

Os itens de custos são os seguintes:

Diárias/Taxa de Embarque e Desembarque R\$ 4.064,00

Passagens R\$ 12.000,00

TOTAL DE DESEMBOLSOS ESTIMADOS R\$ 16.064,00

Fonte dos recursos: Próprios, fonte 100.

7. PREMISSAS

A parte proponente Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o parceiro Tribunal de Justiça de Santa Catarina manifestam interesse mútuo para transferência de know how tecnológico.

A equipe técnica de tecnologia do TJTO apresentou análise favorável à adesão da prática pesquisada.

8. RESTRIÇÕES

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

1. Indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros (médio risco)
2. Descontinuidade do projeto (baixo risco)
3. Indisponibilidade de recursos humanos para viabilizar a implantação do sistema (baixo risco)
4. Perda de prazo estabelecido no cronograma de execução (médio risco)

10. PATROCINADOR DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Ronaldo Eurípedes		presidencia@tjto.jus.br

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Maristela Alves Rezende		difin@tjto.jus.br

12. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Órgão	Cargo / Função	Telefone(s)	E-mail
Maristela Alves Rezende	TJTO	Diretor Financeiro		difin@tjto.jus.br
Marco Aurelio Giralde	TJTO	Diretor de Tecnologia da Informação		dtinf@tjto.jus.br
Francisco de Assis Sobrinho	TJTO	Diretor Judiciário		
José Paiva	TJTO	Coordenador de Gestão Estratégica		gestaoestrategica@tjto.jus.br
Juliana Alencar W. C. Aires	TJTO	Técnico Judiciário, Gestor de projetos		julianaaires@tjto.jus.br julianaaires@yahoo.com
Juliana Alencar W. C. Aires	TJTO	Técnico Judiciário, Gestor de projetos		julianaaires@tjto.jus.br
AMANDA SANTA CRUZ MELO	TJTO	Secretário de Precatórios		amanda@tjto.jus.br

13. PARTES INTERESSADAS

Nome	Telefone(s)	E-mail
Francisco Alves Cardoso Filho		diger@tjto.jus.br
Maristela Alves Rezende		difin@tjto.jus.br
Francisco de Assis Sobrinho		
Ronaldo Eurípedes		presidencia@tjto.jus.br
AMANDA SANTA CRUZ MELO		amanda@tjto.jus.br

14. INFRAESTRUTURA

A estrutura física necessária constitui-se da rede de sistemas já disponível no TJTO administrada pela Divisão de Redes.

15. APROVAÇÃO

Nome: Maristela Alves Rezende
Cargo/Função: Diretor Financeiro
Data: 02/10/2013

